



---

## Justiça do RJ manda OSX reintegrar 331 trabalhadores dispensados

A Justiça do Trabalho em Campos dos Goytacazes determinou na segunda-feira (17/6) a reintegração de 331 trabalhadores dispensados sem justa causa pela empresa OSX, do empresário Eike Batista.

A decisão, em caráter liminar, é da juíza da 1ª vara do Trabalho, Fernanda Stipp, que considerou “a gravidade da situação social em decorrência da suspensão parcial da obra de construção do estaleiro do Porto do Açu”. A juíza justificou a concessão da liminar uma vez que diversos trabalhadores que foram dispensados não são da região. Ela determinou multa diária de R\$ 1 mil por cada empregado não reintegrado.

Ainda foi determinada, na decisão liminar, a proibição de dispensa em massa até que negociações coletivas sejam estabelecidas entre a empresa e o Sindicato Profissional da Construção Civil de Campos e Região. Uma audiência judicial está agendada para quarta-feira, 26 de junho.

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro contra a OSX, e teve como motivação a demissão em massa praticada na obra de construção do estaleiro do Porto do Açu, sem qualquer negociação coletiva prévia. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.*

**ACP 0001363-49.2013.5.01.0281**